

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 18 / 12 / 07
(Rubrica do Presidente)



Data: 18 / 12 / 07

Número: 4103 / 07
DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2007

INICIATIVA: MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
Res. 170107 de 18/12/2007.

LEITURA: 18 / 12 / 07
1ª DISCUSSÃO: 1 / 1
2ª DISCUSSÃO: 18 / 12 / 07
APROVADO POR: 09X01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: [Signature]
REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1
APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4103/07
NÚMERO PRÓPRIO:	32/07
DATA PROTOCOLO:	18/12/07

22
B

Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos estagiários da câmara Munbcipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º) Fica concedido aos estagiários da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, vale alimentação no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor constante no artigo 1º da Resolução nº 152 de 20.03.07.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 17 de dezembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

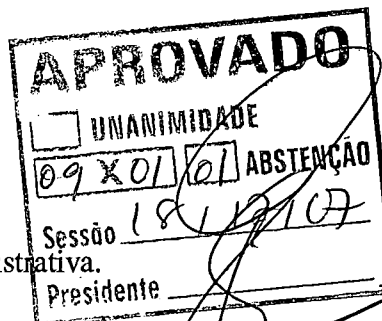
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

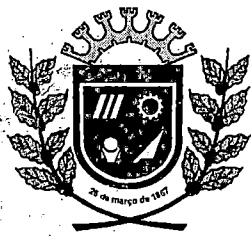
JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa adequações de ordem administrativa.



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DiO 2879 (28/3)

1003/07

RESOLUÇÃO Nº 152/2007

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado o vale alimentação, correspondente ao valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) mensais, para os servidores efetivos ativos do Legislativo Municipal, corrigido semestralmente pelo menor índice do IBGE.

Parágrafo único - Estende-se o benefício do art. 1º aos demais servidores na ordem de até 60% (sessenta por cento) do valor estipulado no “caput”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

04



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA			X	
FABIO MENDES GLÓRIA	X			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	absente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
RÉGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

09 01 01

OBSERVAÇÃO: PL nº 199-200/07
PB nº 24-32-31-30/07

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 18/12/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

• APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR aprox. col. abst.
SALA DAS SESSÕES 18/12/07

PRESIDENTE: _____

• REJEITADO _____
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE _____

• PEDIDO DE VISTA _____
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE _____

• RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



05

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2007.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

Concessão de Vale Alimentação a Estagiários.

RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.


VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em de de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues – Relator
Suplente: Cláudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Fozende -Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Instituído em 03/12/00

- 1 - 18 / 12 / 07 - Folha de Votação - Ms 04
- 2 - 18 / 12 / 07 - Parecer da Comissão de Constituição - Ms 05
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -